

Financiadora de Estudos e Projetos – **Finep**

Instrumento Contratual Código Nº:

20.23.0021.01

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE A FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS - FINEP E RIOOFFSITE SERVIÇOS DE
FITOTECA LTDA**

Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, empresa pública federal, vinculada ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, com sede em Brasília/DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, 200, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep e RIOOFFSITE Serviços de Fitoteca Ltda, com sede em Rio de Janeiro, RJ**, na Rua Comandante Vergueiro da Cruz, 119, Olaria inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 08.794.730/0001-13, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo de acordo com os art. 71 da Lei n. 13.303/2016, com base na com base na autorização do Superintendente da ALOG, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. O presente aditivo tem por objeto:
 - 1.1. a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 6 (seis) meses a contar de 22/03/2026;
 - 1.2. o acréscimo de R\$3.837,31 (três mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos) relativo ao reajuste do valor do contrato;
 - 1.3. estabelecer que o valor da renovação por mais 6 (seis) meses é de R\$10.325,26 (dez mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos) e que o valor total do aditivo é de R\$14.162,57 (catorze mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), conforme cálculo abaixo:

Contrato 20.23.0021.00 -
RIOOFFSITE SERVIÇOS DE
FITOTECA

Valor global do contrato	R\$ 56.449,50
Apresentação da proposta	31/01/2023

*data-base para reajuste, de
acordo com o Contrato, item
12.2.



Ínicio da vigência	22/03/2023
--------------------	------------

IPCA 1 (fev. 23 a jan. 24)	1,0450664
IPCA 2 (fev. 24 a jan. 25)	1,0455987

REAJUSTE PERÍODO 1

Para o reajuste a ser dado a partir de 31/01/2024 (interregno mínimo de 1 ano; item 12.2 do contrato), o cálculo foi feito por saldo de contrato.

Saldo do contrato após jan./24	R\$ 40.949,34
Saldo do contrato após jan./25	R\$ 22.450,91

Valores pagos entre 1 fev./24 e 30 jan./25	R\$ 18.447,13	40.949,34-22.450,91=18.447,13
Valor pago em 1 dia (31 de janeiro de 2024)	R\$ 49,25	1526,82/31*1
Valores corrigidos (IPCA = 4,50664%)	R\$ 19.329,95	(18.447,13+49,25)*1,0450664
Valores devidos retroativamente	R\$ 882,82	

REAJUSTE PERÍODO 2

Para o reajuste a ser dado a partir de 31/01/2025, o cálculo foi feito por saldo de contrato.

Saldo do contrato após jan./25	R\$ 22.450,91
Saldo do contrato após set./25	R\$ 8.691,17

Valores pagos entre 1 fev. e 30 set./2025	R\$ 13.759,74	22.450,91-8.691,17
Valor pago em 1 dia (31 janeiro de 2025)	R\$ 51,30	1590,48/31*1

Valores corrigidos IPCA 1 (IPCA = 4,50664%)	R\$ 14.433,45	13.759,74*1,0450664
Valores corrigidos IPCA 2 (IPCA = 4,55987%)	R\$ 15.091,60	14.433,45*1,0455987
Valores devidos retroativamente	R\$ 1.280,56	15.091,60-(13.759,74+51,30)

REAJUSTE DE SALDO

Para os próximos valores a serem pagos, o reajuste foi feito com base no saldo do contrato a partir de out./2025.

	Quantidade estimada (Armazenamento)	Quantidade semestral estimada (Transporte e movimentação)	Valor unitário	Valor corrigido pelos IPCAs	Valor mensal	Valor total (out/25- mar/26)
Armazenamento de rolo de microfilmes originais (16 mm)	13269		R\$ 0,10	R\$ 0,11	R\$ 1.459,59	R\$ 8.757,54
Armazenamento de fitas LTO	1751		R\$ 0,12	R\$ 0,13	R\$ 227,63	R\$ 1.365,78
Armazenamento de HD's	50		R\$ 0,16	R\$ 0,17	R\$ 8,50	R\$ 51,00
Transporte agendado de rolo de microfilmes originais (16 mm), fitas LTO, HD's		0	R\$ 50,00	R\$ 54,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transporte emergencial de rolo de microfilmes originais (16 mm), fitas LTO, HD's		2	R\$ 83,30	R\$ 91,02	R\$ 182,04	R\$ 182,04
Movimentação agendada de rolo de microfilmes originais (16 mm), fitas LTO, HD's		0	R\$ 0,83	R\$ 0,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Movimentação emergencial de rolo de microfilmes originais (16 mm), fitas LTO, HD's		2	R\$ 4,00	R\$ 4,37	R\$ 8,74	R\$ 8,74
					Valor máximo restante	R\$ 10.365,10

Valor máximo restante do contrato 00	R\$ 10.365,10
Saldo do contrato em outubro/2025	R\$ 8.691,17

Diferença a ser provisionada	R\$ 1.673,93	10.365,10-8691,17
------------------------------	--------------	-------------------

RENOVAÇÃO
Para a renovação, consideram-se as quantidades previstas no contrato 00 para seis meses

	Quantidade estimada (Armazenamento)	Quantidade semestral estimada (Transporte e movimentação)	Valor unitário	Valor corrigido pelos IPCAs	Valor mensal	Valor Global (6 meses)
Armazenamento de rolo de microfilmes originais (16 mm)	13269		R\$ 0,10	R\$ 0,11	R\$ 1.459,59	R\$ 8.757,54
Armazenamento de fitas LTO	1751		R\$ 0,12	R\$ 0,13	R\$ 227,63	R\$ 1.365,78
Armazenamento de HD's	50		R\$ 0,16	R\$ 0,17	R\$ 8,50	R\$ 51,00
Transporte agendado de rolo de microfilmes originais (16 mm), fitas LTO, HD's		1	R\$ 50,00	R\$ 54,64	R\$ 54,64	R\$ 54,64
Transporte emergencial de rolo de microfilmes originais (16 mm), fitas LTO, HD's		1	R\$ 83,30	R\$ 91,02	R\$ 91,02	R\$ 91,02
Movimentação agendada de rolo de microfilmes originais (16 mm), fitas LTO, HD's		1	R\$ 0,83	R\$ 0,91	R\$ 0,91	R\$ 0,91
Movimentação emergencial de rolo de microfilmes originais (16 mm), fitas LTO, HD's		1	R\$ 4,00	R\$ 4,37	R\$ 4,37	R\$ 4,37
Valor Global do Contrato						R\$ 10.325,26

RESUMO:

REAJUSTE PERÍODO 1	R\$ 882,82
REAJUSTE PERÍODO 2	R\$ 1.280,56
VALORES DEVIDOS À CONTRATADA	R\$ 2.163,38

882,82+1.280,56

DIFERENÇA PARA OS MESES RESTANTES	R\$ 1.673,93
-----------------------------------	--------------

TOTAL A SER ADICIONADO	R\$ 3.837,31
------------------------	--------------

NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO .00	R\$ 60.286,81
-----------------------------------	---------------

RENOVAÇÃO 6 MESES (CONTRATO .01)	R\$ 10.325,26
-------------------------------------	---------------

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

2. O contrato fica prorrogado por mais 6 (seis) meses a partir de **22/03/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3. O valor do aditivo é de R\$14.162,57 (catorze mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), em razão do acréscimo de R\$3.837,31 (três mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos) de reajuste e a renovação do contrato pelo prazo de mais 6 (seis) meses, no valor de R\$10.325,26 (dez mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos).
- 3.1. O valor global do contrato, em razão dos acréscimos referidos no item 3, passará a ser R\$60.286,81 (sessenta mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA: GARANTIA

4. Sendo necessário, a garantia contratual deverá ser suplementada e/ou renovada, de modo a corresponder a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos da CLÁUSULA QUINTA.

CLÁUSULA QUINTA: RATIFICAÇÃO

5. Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato inicial, celebrado em 02/03/2023, bem como nos seus aditivos, no que não colidirem com o presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento juntamente com as testemunhas abaixo.

Pela **Financiadora de Estudos e Projetos – Finep**:

Financiadora de Estudos e Projetos – Finep

Pela **CONTRATADA**:

RIOOFFSITE Serviços de Fitoteca Ltda

RIOOFFSITE Serviços de Fitoteca Ltda

TESTEMUNHAS:
